



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

1 Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas e três minutos,
2 estiveram reunidos na sede do COREN/CE, sito à Rua Mário Mamede Nº. 609 –
3 Bairro de Fátima, Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira- Presidente Interina; Dra.
4 Kylvia Régia Silva Diógenes- Conselheira Secretária Interina; Sra. Valdileide
5 Rodrigues de Souza- Conselheira Tesoureira; Dra. Rubênia Lauriza Pereira de Lima
6 Vasconcelos- Conselheira Efetiva; Sr. Fábio de Lima Ferreira- Conselheiro Efetivo;
7 Sra. Lia Pedrosa da Silva- Conselheira Efetiva; e Sr. Valderi Pereira Tavares Neto-
8 Conselheiro Suplente efetivado em razão da ausência justificada da Conselheira Dra.
9 Ariadne Freire de Aguiar Martins. A Presidente Interina fez as saudações iniciais e
10 verificando a existência de quórum, deu início a Ordem do Dia, conforme pauta. **Item**
11 **01.** Ata da 548ª Reunião Ordinária de Plenário. Assunto: Para leitura e aprovação.
12 Aprovada por unanimidade. **Item 02.** Processo Administrativo nº. 345/2020. Parecer
13 de Admissibilidade nº. 39/2020. Conselheira Relatora: Dra. Ariadne Freire de Aguiar
14 Martins. Denunciante:
15 Denunciados: . Assunto: Para
16 aprovação do Plenário parecer de desagravo público. A Presidente Interina realizou
17 a leitura do parecer que pugna pelo arquivamento da denúncia, tendo em vista que
18 não consta nos autos provas sobre o fato narrado. Aprovado por unanimidade. **Item**
19 **03.** Processo Administrativo nº. 359/2020. Parecer de Admissibilidade nº. 40/2020.
20 Conselheira Relatora: Dra. Ariadne Freire de Aguiar Martins. Denunciante:
21 . Denunciado:
22 . Assunto: Para aprovação do Plenário parecer
23 de desagravo público. A Presidente Interina apresentou ao Plenário a denunciante,
24 . Logo após, a
25 palavra foi passada para a Conselheira Relatora que realizou a leitura do parecer que
26 pugna pelo deferimento do desagravo público. Aprovado por unanimidade. **Item 04.**
27 Processo Administrativo nº. 466/2020. Parecer de Admissibilidade nº. 42/2020.
28 Conselheiro Relator: Valderi Pereira Tavares Neto. Denunciante:
29 Denunciada:
30 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer de
31 admissibilidade que trata sobre suposta infração ao código de deontologia da
32 Enfermagem. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pela não
33 admissibilidade da denúncia. **Item 05.** Processo Administrativo nº. 524/2020. Parecer
34 de Admissibilidade nº. 43/2020. Conselheiro Relator: Valderi Pereira Tavares Neto.
35 Denunciante: .
36 Denunciada: .



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

37 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer de admissibilidade que trata sobre
38 suposto erro na administração de medicamento. Aprovado por unanimidade o parecer
39 em pauta que pugna pela abertura de processo ético em desfavor da

40 por possível infração aos artigos 1º,
41 24, 35, 36, 38 e 45 da Resolução COFEN nº. 564/2017. **Item 06.** Processo
42 Administrativo nº. 502/2020. Parecer de Admissibilidade nº. 44/2020. Conselheiro
43 Relator: Valderi Pereira Tavares Neto. Denunciante:

44 Denunciada:

45 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer de
46 admissibilidade que trata sobre suposta infração ao código de deontologia da
47 Enfermagem. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pela não
48 admissibilidade da denúncia. **Item 07.** Processo Administrativo nº. 143/2020.
49 Requerente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Juazeiro do
50 Norte -CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre
51 isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
52 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos termos
53 do artigo 6º e sus incisos e 7º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 509/2016. **Item 08.**
54 Processo Administrativo nº. 131/2020. Requerente: Policlínica Dr. João Pompeu
55 Lopes Randal/Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-Fortaleza -
56 CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção da
57 taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer
58 em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos termos do artigo 6º e sus
59 incisos e 7º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 509/2016. **Item 09.** Processo
60 Administrativo nº. 149/2020. Requerente: Casa de Saúde e Maternidade Celestina
61 Colares/Associação de Proteção à Maternidade e a Infância-Tabuleiro do Norte.
62 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção da taxa
63 de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em
64 pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos termos do artigo 6º e sus incisos e
65 7º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 509/2016. **Item 10.** Processo Administrativo
66 nº. 084/2020. Requerente: Clínica Popular Gabriel Rodrigues de Freitas-Fortaleza-
67 CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção da
68 taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

69 em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos termos dos itens 3 a 4
70 Regulamento dos Consultórios e Centro de Enfermagem, anexo à resolução Cofen
71 nº.568/2018. **Item 11.** Processo Administrativo nº.145/2020. Requerente: Unidade de
72 Atenção Primária a Saúde – UAPS Dr. Regis Jucá-Fortaleza- CE. Assunto: Para
73 aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção da taxa de Certidão
74 de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o
75 parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos termos do artigo 6º e
76 sus incisos e 7º Parágrafo Único, da Resolução Cofen nº.509/2016.Aprovado por
77 unanimidade. **Item 12.** Processo Administrativo nº. 514/2020. Parecer Jurídico nº.
78 510/2020. Requerente: Maria Zita de Andrade Linhares, Coren-CE nº 371484-AE.
79 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre extinção de
80 crédito tributário referente as anuidades dos anos 2010 a 2014. Aprovado por
81 unanimidade, o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento, referente à extinção
82 das anuidades dos anos 2010 a 2014, considerando-se a sua regular constituição,
83 não havendo que se falar em decadência ou mesmo prescrição. **Item 13.** Processo
84 Administrativo nº. 510/2020. Parecer Jurídico nº. 503/2020. Requerente: Maria do
85 Socorro Paula Cabral, Coren-CE nº 443417-AE. Assunto: Para aprovação do Plenário
86 parecer jurídico que trata sobre isenção de anuidade 2019 e 2020. Aprovado por
87 unanimidade, o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento, nos termos da Lei
88 nº.7.713 de 22 de dezembro de 1988, em seu artigo 6º, XIV, com redação dada pela
89 Lei nº.11.052/2004 c/c Resolução Cofen nº.396/2011 c/c Resolução Cofen
90 nº.434/2012 (alterada pela Resolução nº.492/2015) c/c Decisão do Coren/CE
91 nº.411/2019 e demais normativos aqui elencados. **Item 14.** Processo Administrativo
92 nº. 509/2020. Parecer Jurídico nº. 507/2020. Requerente: Lanna Caroline Farias de
93 Souza Krauze, Coren-CE nº 362274-ENF. Assunto: Para aprovação do Plenário
94 parecer jurídico que trata sobre isenção da anuidade 2020. Aprovado por
95 unanimidade, o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento, referente a isenção
96 do valor atinente a anuidade 2020, ante a ausência de previsão normativa que
97 albergue a situação narrada. **Item 15.** Processo Administrativo nº. 523/2020. Parecer
98 Jurídico nº. 513/2020. Requerente: Maria Dayse Amorim Viana, Coren-CE nº 40230-
99 ENF. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção
100 e restituição de anuidades pagas em virtude de obtenção posterior de inscrição



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

101 remida. Período pandemia. Aprovado por unanimidade, o parecer em pauta que
102 pugna pelo indeferimento, nos termos do art. 30, § 1º, III, da Resolução do Cofen
103 nº.560/2017 c/c Resolução Cofen nº.616/2019 c/c Resolução Cofen nº.434/2012
104 (alterada pela Resolução nº.492/2015) e demais dispositivos aqui elencados. **Item**
105 **16.** Processo Administrativo nº. 519/2020. Parecer Jurídico nº. 508/2020.
106 Requerente: Samara Adrião de Oliveira, Coren-CE nº 333482-ENF. Assunto: Para
107 homologação do Plenário parecer jurídico que trata sobre exclusão de anuidades
108 2015 a 2020. Cancelamento efetuado no ano de 2015. homologado por unanimidade,
109 o parecer em pauta que pugna pelo deferimento, no sentido de excluir as anuidades
110 2015 a 2020, nos termos do art. 36, da Resolução Cofen nº.560/2017, alterada pela
111 Resolução Cofen nº.580/2018, art 5º, da Lei nº.12.514/11 e artigo 53, da Lei
112 9.784/1999, sem prejuízo de outras medidas a serem deliberadas. **Item 17.** Processo
113 Administrativo nº. 450/2020. Parecer da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa
114 nº. 007/2020. Assunto: Para homologação do Plenário parecer técnico referente à
115 pós-graduação em Enfermagem esportiva. Homologado por unanimidade, devendo
116 ser publicado no site oficial do COREN/CE. **Item 18.** Processo Administrativo nº.
117 468/2020. Parecer da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa nº. 006/2020.
118 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer técnico sobre os profissionais de
119 enfermagem realizarem atividades que não são pertinentes. Aprovado por
120 unanimidade. **Item 19.** Processo Administrativo nº. 042/2020. Parecer da Câmara
121 Técnica de Educação e Pesquisa nº. 002/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário
122 parecer técnico sobre o uso de plasma rico em plaquetas (PRP) pelo enfermeiro em
123 atendimento no consultório. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta, devendo
124 ser encaminhado ao requerente e publicado no site eletrônico da Autarquia. **Item 20.**
125 Processo Administrativo nº. 522/2020. Parecer Jurídico nº. 515/2020. Requerente:
126 Emanuely Teixeira Araújo, Coren-CE nº 296717–TE e 637825-ENF. Assunto: Para
127 aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre restituição proporcional de
128 anuidade 2020. Aprovado por unanimidade, o parecer em pauta que pugna pelo
129 deferimento da súplica, no sentido conceder a restituição proporcional, nos termos do
130 art 3º da Resolução Cofen nº.586/2018; art165, do ctn; art 3º, da Resolução Cofen
131 nº.616/2019 e art 6º, da Decisão Coren/CE nº.411/2019 c/c despacho asslegis Cofen
132 nº.010/2020, referente a diferença entre o valor integral pago na anuidade 2020 e o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

133 valor proporcional que seria devido (duodécimos restantes para o final do exercício)
134 na categoria de maior nível de formação (enfermeiro), cujo valor a ser restituído soma
135 a monta de R\$ 138,79 (cento e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). **Item 21.**
136 Processo Administrativo nº. 520/2020. Parecer Jurídico nº. 514/2020. Requerente:
137 Karine Pereira Gomes, Coren-CE nº 542921-ENF. Assunto: Para aprovação do
138 Plenário parecer jurídico que trata sobre restituição de anuidade 2019 paga no Coren
139 de origem. Aprovado por unanimidade, o parecer em pauta que pugna pelo
140 indeferimento da súplica, com fundamento no art. 51, §1º e 57, da Resolução do
141 Cofen nº.560/2017 – alterada pela Resolução do Cofen nº.580/2018, nos arts. 5º,
142 inciso II e art.37, da CF/88 e art. 3º, da Resolução do Cofen nº.586/2018 c/cart.165,
143 do CTN, no montante equivalente a R\$ 364,11 (trezentos e sessenta e quatro reais e
144 onze centavos), referente ao crédito tributário alusivo a anuidade 2019, considerando
145 que no momento da realização de transferência datada de 09/01/2020, o Coren/CE
146 era o regional de origem, sendo, portanto já devida a anuidade. **Item 22.** Processo
147 Administrativo nº. 513/2020. Parecer Jurídico nº. 511/2020. Requerente: Solange da
148 Silva Gonçalves, Coren-CE nº 729648-TE. Assunto: Para aprovação do Plenário
149 parecer jurídico que trata sobre restituição do crédito tributário pago em duplicidade.
150 Aprovado por unanimidade, o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da
151 súplica, nos termos do art 3º, da Resolução do Cofen nº.586/2018 c/c art. 165, do
152 CTN e demais dispositivos aqui elencados, no montante equivalente a R\$306,78
153 (trezentos e seis reais e setenta e oito centavos), referente ao crédito tributário alusivo
154 a anuidade 2015, pago em duplicidade. **Item 23.** Ofício DPE nº. 054/2020: Para
155 homologação do Plenário a designação dos membros da Comissão de Ética do
156 Hospital Aldeota–Fortaleza-CE. Sendo Dra. Rivania dos Santos Lima, COREN/CE nº.
157 558332-ENF para exercer o cargo de Presidente, Dra. Maria Aurilene dos Santos
158 Silva, COREN/CE nº. 543278-ENF para exercer o cargo de Secretária, Dra. Luana
159 Euzebio Costa, COREN/CE nº. 570835-ENF para exercer o cargo de Membro, Sra.
160 Josiane dos Santos Rodrigues, COREN/CE nº. 876924-TE, como suplente. Aprovado
161 por unanimidade. O Conselheiro Fábio de Lima solicitou a palavra e pediu que
162 constasse em Ata a necessidade de orientação as Comissões de Ética das
163 Instituições, haja vista inúmeros erros cometidos. Para finalizar a fala, o Conselheiro
164 Fábio de Lima informou que a Comissão de Ética do Hospital de Saúde



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

165 Mental Professor Frota Pinto não desenvolve as atividades de sua competência. **Item**
 166 **24.** Processo Administrativo nº. 070/2018. Instituição: Uniclínica de Iguatu/CE.
 167 Assunto: Para aprovação do Plenário relatório da comissão sindicante, conforme
 168 artigo 9º, §2º, da Resolução COFEN nº. 565/2017. A Presidente passou a palavra ao
 169 Conselheiro Sr. Valderi Pereira Tavares Neto, membro da comissão sindicante para
 170 a leitura do Relatório. O Conselheiro realizou a leitura do parecer que pugna pela não
 171 interdição das atividades de Enfermagem na instituição, considerando que a
 172 instituição encaminhou resposta em tempo hábil para este Regional, apresentando a
 173 comprovação da regularização da situação de acordo com os documentos acostados
 174 ao Processo Administrativo em pauta e a legislação de enfermagem vigente.
 175 Aprovado por unanimidade. **Item 25.** Processo Administrativo nº. 463/2020. Parecer
 176 de Admissibilidade nº. 45/2020. Conselheira Relatora: Kylvia Régia Silva Diógenes.
 177 Denunciante: Denunciado:
 178 . Assunto: Para
 179 aprovação do Plenário parecer que trata sobre suposta negligência em atendimento.
 180 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pela não admissibilidade
 181 da denúncia, considerando o não preenchimento das condições de admissibilidade
 182 constantes no artigo 27 da Resolução COFEN nº. 370/2010. **Item 26.** Processo
 183 Administrativo nº. 525/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário prorrogação do
 184 Contrato nº. 35/2019, firmado entre o COREN/CE e a empresa Implanta. Aprovado
 185 por unanimidade. **Item 27.** Processo Administrativo nº. 165/2020. Requerente:
 186 Hospital Regional do Sertão Central-Quixeramobim/CE. Assunto: Para aprovação do
 187 Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção da taxa de Certidão de
 188 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
 189 pugna pelo deferimento da súplica, nos termos do artigo 6º e 7º, Parágrafo Único, da
 190 Resolução nº. 509/2016. **Item 28.** Processo Administrativo nº. 095/2020. Requerente:
 191 Casa de Apoio Sol Nascente – Fortaleza/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário
 192 parecer jurídico que trata sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade
 193 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento
 194 da súplica, nos termos do artigo 6º e 7º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 509/2016.
 195 **Item 29.** Processo Administrativo nº. 162/2020. Requerente: Hospital São Raimundo
 196 – Crato/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

197 isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
198 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos termos
199 do artigo 6º e sus incisos e 7º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 509/2016. **Item 30.**
200 Processo Administrativo nº. 163/2020. Requerente: Hospital Municipal de
201 Granjeiro/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre
202 isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
203 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos termos
204 do artigo 6º e sus incisos e 7º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 509/2016. **Item 31.**
205 Processo Administrativo nº. 164/2020. Requerente: Policlínica Dr. Sebastião Limeira
206 Guedes - Icó/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata
207 sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
208 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos termos
209 do artigo 6º e sus incisos e 7º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 509/2016. **Item 32.**
210 Processo Administrativo nº. 156/2020. Requerente: Centro de Saúde da Família Lêda
211 Prado II - Sobral/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata
212 sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
213 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos termos
214 do artigo 6º e sus incisos e 7º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 509/2016. **Item 33.**
215 Processo Administrativo nº. 157/2020. Requerente: Centro da Saúde da Família-
216 Estevam Ferreira da Ponte - Sobral/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer
217 jurídico que trata sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica.
218 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da
219 súplica, nos termos do artigo 6º e sus incisos e 7º, Parágrafo Único, da Resolução
220 nº. 509/2016. **Item 34.** Processo Administrativo nº. 158/2020. Requerente: Policlínica
221 Luiz Carlos Fontenele - Fortaleza/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer
222 jurídico que trata sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica.
223 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da
224 súplica, nos termos do artigo 6º e sus incisos e 7º, Parágrafo Único, da Resolução
225 nº. 509/2016. **Item 35.** Processo Administrativo nº. 530/2020. Assunto: Para
226 homologação do Plenário abertura de processo licitatório para contratação de seguro
227 para imóveis. Homologado por unanimidade, devendo o processo ser encaminhado
228 à Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 36.** Processo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

229 Administrativo nº. 159/2020. Requerente: Hospital Distrital Gonzaga Mota do José
230 Walter - Fortaleza/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata
231 sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
232 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, nos
233 termos do artigo 4º, § 2º, inciso I e 6º, inciso III, da Resolução de nº.509/2016. **Item**
234 **37.** Adiamento do Feriado do Dia do Servidor Público. Aprovado pelo Plenário a
235 transferência para o dia 30 de outubro o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público,
236 originalmente celebrado no dia 28/10. **Item 38.** Processo Administrativo nº. 160/2020.
237 Requerente: Hospital Municipal Antônio Roseno de Matos – Antonina do Norte/CE.
238 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção da taxa
239 de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em
240 pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos termos do artigo 6º e sus incisos e
241 7º parágrafo único, da Resolução de nº.509/2016. **Item 39.** Processo Administrativo
242 nº. 146/2020. Requerente: Escola Estadual de Ensino Profissional Maria Eudes
243 Bezerra Veras – Novo Oriente/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer
244 jurídico que trata sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica.
245 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da
246 súplica, nos termos do artigo 6º e sus incisos e 7º parágrafo único, da Resolução de
247 nº.509/2016. **Item 40.** Processo Administrativo nº. 055/2020. Requerente: Unidade
248 Básica de Saúde Barão de Aquiraz – Campos Sales/CE. Assunto: Para aprovação
249 do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção da taxa de Certidão de
250 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
251 pugna pelo deferimento da súplica, nos termos do artigo 6º e sus incisos e 7º
252 parágrafo único, da Resolução de nº.509/2016. **Item 41.** Processo Administrativo nº.
253 151/2020. Requerente: Hospital São Francisco de Canindé – Associação Hospitalar
254 São Francisco de Canindé/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico
255 que trata sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado
256 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos
257 termos do artigo 6º e 7º parágrafo único, da Resolução de nº.509/2016. **Item 42.**
258 Processo Administrativo nº. 152/2020. Requerente: Dr. Robson Rafael Moura da Silva
259 – COREN/CE nº.545097-ENF. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico
260 que trata sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

261 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos
262 termos dos itens 3 e 4 do Regulamento dos Consultórios e Centros de Enfermagem,
263 anexo à Resolução Cofen nº.568/2018. **Item 43.** Processo Administrativo nº.
264 153/2020. Requerente: Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade – Acaraú/CE.
265 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção da taxa
266 de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em
267 pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos termos do artigo 6º e sus incisos e
268 7º, parágrafo único, da Resolução Cofen nº.509/2016. **Item 44.** Processo
269 Administrativo nº. 154/2020. Requerente: Centro de Saúde da Família – Maria das
270 Dores Gonçalves – Sobral/CE. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer jurídico
271 que trata sobre isenção da taxa de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado
272 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, nos
273 termos do artigo 6º e sus incisos e 7º, parágrafo único, da Resolução Cofen
274 nº.509/2016. **Item 45.** Processo Administrativo nº. 155/2020. Requerente: Centro de
275 Saúde da Família – Herbert de Sousa – Sobral/CE. Assunto: Para aprovação do
276 Plenário parecer jurídico que trata sobre isenção da taxa de Certidão de
277 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
278 pugna pelo deferimento da súplica, nos termos do artigo 6º e sus incisos e 7º,
279 parágrafo único, da Resolução Cofen nº.509/2016. **Item 46.** Processo Administrativo
280 nº. 533/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário, a prorrogação de vigência do
281 contrato firmado entre o COREN-CE e a Empresa Incorp Technology Informatica LTDA
282 - IncorpNet. Aprovado por unanimidade, devendo o processo ser encaminhado à
283 Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 47.** Processo
284 Administrativo nº. 529/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário, a prorrogação de
285 vigência do contrato firmado entre o COREN-CE e a Empresa Incorp Technology
286 Informatica LTDA - IncorpWare. Aprovado por unanimidade, devendo o processo ser
287 encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 48.**
288 Processo Administrativo nº. 532/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário, a
289 contratação de empresa para entrega de boletos. Aprovado por unanimidade,
290 devendo o processo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para
291 providências. **Item 49.** Processo Administrativo nº. 531/2020. Assunto: Para
292 aprovação do Plenário, a prorrogação de vigência do contrato firmado entre o



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

293 COREN-CE e a Empresa Novetti Locação e Serviços para Escritório LTDA. Aprovado
294 por unanimidade, devendo o processo ser encaminhado à Comissão Permanente de
295 Licitação para providências. **Item 50.** Processo Administrativo nº. 536/2020. Assunto:
296 Para aprovação do Plenário, a prorrogação de vigência do contrato firmado entre o
297 COREN-CE e a Empresa Peres Serviços de Segurança LTDA. Aprovado por
298 unanimidade, devendo o processo ser encaminhado à Comissão Permanente de
299 Licitação para providências. **Item 51.** Alteração de férias da Assessora da
300 Presidência, Sra, Daiane Sales Paula. Aprovado por unanimidade a transferência das
301 férias da assessora acima mencionada, previstas para agosto de 2020, para
302 novembro, do dia dezoito ao dia dois de dezembro, quinze dias, e de primeiro a quinze
303 de fevereiro de 2021. **Item 52.** Processo Administrativo nº. 363/2020. Orientação
304 Fundamentada nº. 001/2020/CTEP. Requerente: Joaquim Guerra de Oliveira Neto.
305 Assunto: Para aprovação do Plenário orientação fundamentada que trata sobre a
306 possibilidade da realização de contra referência de gestantes por enfermeiros
307 obstetras após classificação de risco em obstetrícia. A Conselheira Dra. Rubênia
308 Lauriza realizou a leitura do documento em pauta, que esclarece que o Parecer CTEP
309 nº. 016/2019 apresenta subsídio para dirimir o questionamento, não havendo
310 necessidade da emissão de novo parecer técnico. Após discussão e leitura do
311 Parecer CTEP nº. 016/2019, o Plenário decidiu pela não aprovação da Orientação,
312 devendo à Câmara Técnica de Educação e Pesquisa confeccionar parecer sobre a
313 temática solicitada pelo Sr. Joaquim Guerra. **Item 53.** Processo Administrativo nº.
314 131/2020. Parecer da Câmara Técnica de Atenção à Saúde. Requerente: Dra.
315 Yasmin Estefany da Silva Melo. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer técnico
316 que trata sobre a hierarquia profissional do enfermeiro frente a equipe e as
317 penalidades em caso de desrespeito. Aprovado por unanimidade, devendo o parecer
318 ser encaminhado ao requerente e publicado no site eletrônico do COREN/CE. **Item**
319 **54.** Processo Administrativo nº. 326/2019. Parecer da Câmara Técnica de Atenção à
320 Saúde. Assunto: Para aprovação do Plenário parecer técnico que trata sobre a
321 responsabilidade do enfermeiro Responsável Técnico no Centro de Material de
322 Esterilização que processa material de odontologia e enfermagem. Aprovado por
323 unanimidade, devendo o parecer ser encaminhado ao requerente e publicado no site
324 eletrônico do COREN/CE. **Item 55.** Para aprovação do Plenário texto para os boletos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

325 2021. Aprovado por unanimidade. **Item 56.** Processo Administrativo nº. 132/2020.
 326 Parecer da Câmara Técnica de Atenção à Saúde. Assunto: Para aprovação do
 327 Plenário parecer técnico sobre possível sanção a profissionais de Enfermagem que
 328 se recusam a fazer dobra de plantão. Após discussão, a Conselheira Dra. Rubênia
 329 Lauriza solicitou vistas do parecer. **Item 57.** Processo Ético nº. 022/2020.
 330 Denunciante: Fernanda Távora e Silva, COREN/CE nº. 258846-ENF. Denunciada:
 331 Lucilene Rodrigues, COREN/CE nº. 1020087-TE. Assunto: Para aprovação
 332 homologação do Plenário Termo de Conciliação. Homologado por unanimidade. **Item**
 333 **58.** Minutas de decisões que dispõem, respectivamente, sobre o valor de anuidades
 334 referente ao exercício de 2021 e o valor das taxas e serviços no âmbito do Coren-
 335 CE, devidas por pessoa física e jurídica. Aprovado por unanimidade, devendo ser
 336 encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem para homologação. **Item 59.**
 337 Minuta de decisão. Parecer da Controladoria nº 022/2020. Assunto: Para aprovação
 338 do Plenário minuta de decisão que trata sobre o Orçamento para o exercício de 2021
 339 do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Ceará e dá outras providências.
 340 A Presidente da sessão apresentou ao Plenário o Orçamento 2021. Após
 341 apresentação da proposta orçamentária, no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis
 342 milhões), a mesma foi aprovada por unanimidade, devendo ser encaminhada para
 343 homologação do Conselho Federal de Enfermagem. **Item 60.** Processo
 344 Administrativo nº. 526/2020. Parecer Jurídico nº. 535/2020. Requerente: Fatima
 345 Tavares Dias, Coren-CE nº 276697-TE e 398294-ENF. Assunto: Para aprovação do
 346 Plenário parecer jurídico que trata sobre restituição de anuidade 2020(categoria de
 347 menor nível de formação). Aprovado por unanimidade, o parecer em pauta que pugna
 348 pelo deferimento, nos termos do art. 3º, da Resolução Cofen nº.586/2018; art. 165,
 349 do CTN; art. 3º da Resolução Cofen nº.616/2019 e art 6º, da Decisão Coren/CE
 350 nº.411/2019, homologada pela Decisão Cofen nº.189/2019, referente ao pagamento
 351 indevido/ a maior da anuidade 2020 na categoria de menor nível de formação (técnico
 352 de enfermagem), cujo o valor a ser restituído soma a monte de R\$107,18 (cento e
 353 sete reais e dezoito centavos) **Item 61.** Processo Administrativo nº. 543/2020.
 354 Assunto: Para aprovação do Plenário adesão a Ata de Registro de Preços nº.
 355 05/2020. Aprovado por unanimidade, devendo o processo ser encaminhado à
 356 Comissão Permanente de Licitação para providências. **Item 62.** Processo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

357 Administrativo nº. 542/2020. Assunto: Para aprovação do Plenário aquisição de
358 materiais da Ata de Registro de Preços n. 04/2020. Aprovado por unanimidade,
359 devendo o processo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para
360 providências. **Item 63.** Processo Administrativo nº. 541/2020. Parecer de
361 Admissibilidade nº. 46/2020. Conselheiro Relator: Valderi Pereira Tavares Neto.
362 Denunciante: . Denunciada:
363 Assunto: Para aprovação
364 do Plenário parecer de admissibilidade que trata sobre possível atividade ilegal da
365 medicina. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pela abertura
366 de processo ético em desfavor da
367 por possível infração aos artigos 1º, 2º, 5º, 9º, 10, 13, 21, 31, 32, 33,
368 48 e 52 da Resolução Cofen nº. 311/2007. Encerrando os assuntos de pauta, a
369 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às doze horas e
370 cinco minutos. Nada mais havendo a relatar, eu, Kylvia Régia Silva Diógenes,
371 Secretária interina, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por
372 todos.
373
374
375

Fortaleza, 20 de outubro de 2020

Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira
Presidente Interina

Dra. Kylvia Régia da Silva Diógenes
Secretária Interina

Valdileide Rodrigues de Souza
Tesoureira

Dra. Rubênia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

ATA DA 549ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Conselheira

Sr. Fábio de Lima Pereira
Conselheiro

Sra. Lia Pedrosa da Silva
Conselheira

Sr. Valderi Pereira Tavares Neto
Conselheiro